



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 174, EM 27 DE ABRIL DE 2021.

Súmula: Prorroga prazo da comissão nomeada pela portaria nº 090 de 1º de março de 2021.

O Prefeito Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o pedido realizado pela presidente da comissão, nomeada pela portaria nº 090 de 1º de março de 2021, através do protocolo nº 2021/03/000495;

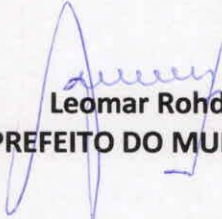
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 dias o prazo da comissão definido pela portaria nº 090 de 1º de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº *2266*
de *27/04/21* FL.
Visto 